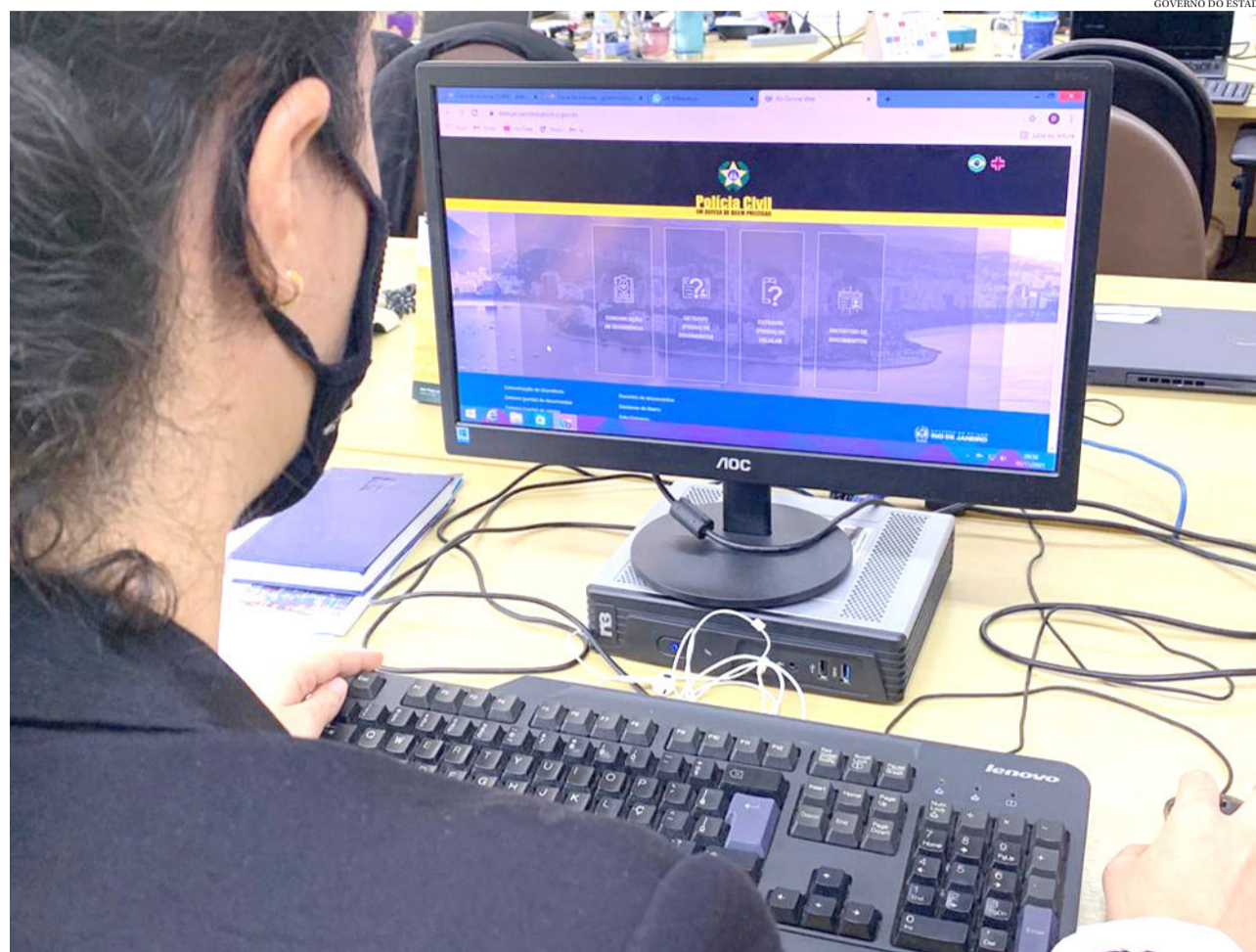


Estado do Rio ganha nova delegacia online

A Secretaria estadual de Polícia Civil (Sepol) lançou um novo conceito de atendimento online para a população fluminense. A ferramenta, que está mais intuitiva e navegável, utiliza um método de inteligência artificial para facilitar o usuário, deixando o canal mais moderno e evitando subnotificações. A nova delegacia online também deixa de ser um pré-registro e passará a formalizar a queixa conforme acontece nas unidades físicas.

Com o novo formato, não será mais necessário que a vítima escreva a narrativa do fato. Por meio de perguntas direcionadas, o sistema automaticamente transcreve a dinâmica com informações de interesse à investigação. A plataforma também possui um espaço destinado à inserção de dados adicionais caso a parte queira sinalizar outras questões relacionadas ao crime. Provas documentais também poderão ser anexadas.

Outra novidade da ferramenta é a possibilidade de registrar crimes de violência contra a mulher. Apenas no caso de pedido de medida protetiva é que a vítima deve se apresentar na delegacia para análise do fato pela autoridade policial. Para confeccionar o Registro de Ocorrência (RO) online, é necessário ter endereço eletrônico, uma vez que toda comunicação entre a polícia e o usuário será



por este canal. Também via e-mail serão enviados o código de validação, o número do procedimento e encaminhamento para exame de corpo de delito em casos específicos. Na ausência de informações, os agentes entrarão em contato com a pessoa e agendarão dia e horário

para o comparecimento à unidade policial.

De acordo com o diretor do Departamento-Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Sepol, delegado Eduardo Clementino, este é mais um canal de atendimento ao cidadão. "Além de ser

um serviço mais confortável para a vítima, que poderá fazer o RO em uma média de sete minutos, a nova plataforma também vai padronizar as condutas policiais. Será uma verdadeira delegacia virtual com especificidades e características que atendam a realidade do nosso

Plataforma da Polícia Civil é mais intuitiva e navegável, com método de inteligência artificial para facilitar o usuário

Estado e do cidadão fluminense", disse o delegado.

A nova Delegacia Online da Sepol é indicada para registros de todos os crimes, com exceção dos delitos direcionados às unidades especializadas, como homicídio e roubo de veículo ou carga, por exemplo, que possuem protocolos especiais. A ferramenta também estará acessível aos turistas, uma vez que terá a versão em inglês. A previsão é de que outros idiomas sejam inseridos no sistema. E as novidades não param por aí, a Polícia Civil vai disponibilizar, em breve, um aplicativo para smartphones, facilitando de vez o acesso do usuário.

Polícia

Deam prende acusado de tentativa de feminicídio

Violência ocorreu na semana passada. Vítima foi esfaqueada e está internada

Nesta terça-feira, 9, por volta de 10h30, policiais civis da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) prenderam um homem de 43 anos, acusado de tentativa de feminicídio na última sexta-feira, 5. Ele teve o mandado de prisão preventiva expedido pelo juízo da 1ª Vara Criminal de Nova Friburgo.

O homem é acusado de ter esfaqueado sua ex-companheira. Segundo a Deam, a vítima foi surpreendida pelo autor, no quintal de casa, quando saía para trabalhar por volta das 5h da madrugada. O agressor,

armado com uma faca, exigiu que a mulher abrisse a porta do imóvel. Nervosa, ela gritou por socorro, e o homem desferiu um golpe de faca no pescoço dela, fugindo em seguida.

A vítima foi encaminhada ao Hospital Municipal Raul Sertã, onde passou por cirurgia e permanece internada em observação. A investigação foi concluída em menos de 24h, tendo a delegada titular da Deam, Mariana Thomé, solicitado a prisão preventiva do acusado, que foi encaminhado para o sistema prisional do Estado do Rio.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 017/2021

REFERENTE AO CONTROLE DE ACESSO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ: 1. A realização de reuniões deliberativas, solenes, audiências públicas, cursos, eventos, palestras e qualquer outro evento previsto ou agendado para ocorrer no Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo de forma presencial poderá ser realizada desde que respeitado o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) de ocupação, conforme Decreto Municipal nº 1.156/21, sendo obrigatório o cumprimento das regras sanitárias. 2. O atendimento da Câmara Municipal ao público ocorrerá das 09:00 h às 18:00 h, em dias úteis. 3. Nos dias de sessões deliberativas, reuniões solenes, audiências públicas, cursos, eventos, palestras e qualquer outro evento previsto ou agendado para ocorrer no Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo a recepção principal funcionará de 09h00 às 21h00, caso haja necessidade, sendo certo que o fechamento antecipado será analisado e autorizado pela Secretaria-Geral. Para ter acesso às dependências da Câmara Municipal, os visitantes deverão apresentar documento oficial de identificação para a realização do cadastro e recebimento do

crachá de identificação. 4. A entrada e permanência de qualquer pessoa nas dependências da Câmara Municipal de Nova Friburgo, exceto dos Senhores Vereadores, se dará mediante uso obrigatório de crachá e passagem pelas catracas posicionadas na portaria para que tenhamos maior controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências da Câmara Municipal. 5. O setor de Protocolo funcionará das 09:00 h às 12:00h e das 13:00h às 18:00 h. O documento na íntegra pode ser visto, no site e nas entradas principais de acesso ao prédio da Câmara Municipal. Nova Friburgo, 08 de novembro de 2021.

Marcelo Schuenck
Secretário Geral
Mat. 1557

Rodrigo Ascoly
Procurador
Mat. 1432

Hugo Lontra
Secretário de Controle Interno
Mat. 348

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

Termo aditivo ao Contrato Nº 009/2020 de prestação de serviços de publicação de atos oficiais, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa

Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ: 28.600.377/0001-09, estabelecida na Avenida Comte Bittencourt, nº 114, Centro, Nova Friburgo-RJ. Cláusula 1ª - Altera o contrato nº 009/2020, aumentando quantitativo estimado de publicações de atos oficiais em mais 1.500 (mil e quinhentos) centímetros por coluna no valor unitário de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), com fundamento legal no Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula 2ª - Vigência de 29 de outubro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022. Cláusula 3ª - A presente prorrogação é fixada no valor global ESTIMADO de R\$ 13.800 (treze mil e oitocentos reais). Cláusula 4ª - A despesa encontra-se empenhada conforme Nota de Empenho nº 182, de 29 de outubro de 2021, à conta da dotação orçamentária de elementos nº 3390.39.00.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), programa de trabalho 01.001.01.031.053.2.002. Cláusula 5ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. Nova Friburgo, 29 de outubro de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo